



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (0)693461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 126 /GAB 07/CMOPO/RO/16.

de 28 de abril de 2017

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Que o Poder Executivo municipal viabilize o bloqueamento do trecho que interliga a Avenida Jorge Marcelino ao Posto São João no Distrito de Rondominas, Estância Turística de Ouro Preto do Oeste- RO.”

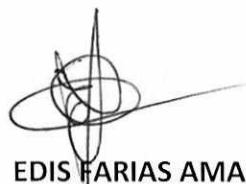
JUSTIFICATIVA:

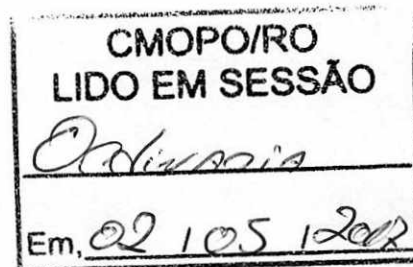
Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda em nosso Distrito.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento a região.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo